

CENTRO MISSEIS E AR.SUBMAR.ALM.LUIZ A.P.NEVES

Estudo Técnico Preliminar 82/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 663125.000794/2026-62

2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada no fornecimento, transporte e instalação de divisórias sanitárias (boxes) em granito e portas em alumínio para os alojamentos do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha localizado na Ilha do Engenho, Porto Velho, São Gonçalo, Rio de Janeiro. Compreendendo o fornecimento integral dos materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, acessórios, transporte, montagem, fixação, vedação, acabamento, limpeza final e todos os serviços necessários à perfeita execução do objeto, conforme projeto anexo a este documento.

Quantitativo dos materiais:

QUANTITATIVO DOS MATERIAIS		
ITEM	UF	QUANTIDADE
Portas de alumínio veneziana branca 0,70 x 1,70 m	UN	10
Portas de alumínio veneziana branca 0,80 x 1,70 m	UN	12
Perfis/divisórias de granito cinza ocre 0,80 x 1,70 m	UN	16
Bonecas de granito cinza ocre (lado direito) 0,24 m	UN	2
Bonecas de granito cinza ocre (lado direito) 0,08 m	UN	14
Bonecas de granito cinza ocre (lado direito) 0,06 m	UN	6
Bonecas de granito cinza ocre (lado esquerdo) 0,05 m	UN	4
Bonecas de granito cinza ocre (lado esquerdo) 0,07 m	UN	12
Bonecas de granito cinza ocre (lado esquerdo) 0,06 m	UN	6
Dobradiças em alumínio ou aço inox	UN	66 (3 por porta)

Fechaduras com trinco	UN	22
Puxadores	UN	22
Batentes	UN	22
Kit de fixação (parafusos, buchas, arruelas e chumbadores)	KIT	22
Silicone neutro para vedação tubo	UN	Conforme consumo
Selante para acabamento tubo	UN	Conforme consumo
Calços de nivelamento	UN	Conforme necessidade

Quantitativo dos serviços:

- Fabricação de 22 boxes sanitários;
- Instalação de 22 portas de alumínio;
- Instalação de 16 perfis/divisórias de granito cinza ocre;
- Instalação de 44 bonecas de granito cinza ocre;
- Fixação, nivelamento, vedação e acabamento de todos os boxes; e
- Limpeza final e retirada dos resíduos da obra.

Resumo por alojamento:

1) Alojamento de Cabos e Marinheiros (10 boxes)

- 10 portas de alumínio (0,70 x 1,70 m);
- 8 perfis/painéis de granito;
- 20 bonecas de granito.

2) Alojamento de SO/1ºSG e 2ºSG/3ºSG (12 boxes)

- 12 portas de alumínio (0,80 x 1,70 m);
- 8 perfis/divisórias em granito;
- 24 bonecas de granito.

O projeto contendo plantas, detalhes construtivos, especificações técnicas, dimensões, quantitativos e demais informações necessárias à execução dos serviços integra este Estudo Técnico Preliminar (ETP) na condição de anexo, devendo ser integralmente observado pela futura contratada durante a execução do objeto. Em caso de divergência entre o projeto e demais documentos da contratação, prevalecerão as especificações constantes no projeto, ressalvadas as disposições do Termo de Referência e do contrato.

3. Suportes Legais

A presente seleção será regida pelo disposto nas seguintes Leis e Normas:

- a) Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
- b) Instrução Normativa nº 58 MPDG/SEGES, de 08 de Agosto de 2022.

4. Descrição da necessidade

Descrição da Necessidade

O Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM) desempenha atividades administrativas e operacionais que demandam instalações adequadas, seguras e compatíveis com as normas de higiene, acessibilidade e conservação do patrimônio público.

Nesse contexto, a presente contratação tem por finalidade a execução de serviço com fornecimento de materiais para instalação de divisórias em granito cinza ocre e portas de alumínio, conforme projeto elaborado pela Administração, contemplando a reforma de 3 (três) banheiros das instalações do CMASM.

Os serviços compreendem o fornecimento e a instalação de divisórias em granito cinza ocre, conforme especificações constante no projeto em anexo, bem como portas de alumínio tipo veneziana, na cor branca, equipadas com trinco, incluindo toda a mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução dos serviços.

A realização da reforma é essencial para restabelecer as condições adequadas de utilização dos sanitários, proporcionando maior privacidade, funcionalidade, higiene e durabilidade das instalações, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e para o atendimento das necessidades dos militares, servidores e demais usuários das dependências do CMASM.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a adequada infraestrutura sanitária da Organização Militar, garantindo ambientes compatíveis com as atividades desenvolvidas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregada da Divisão de Infraestrutura e Serviços Gerais	1ºTen (RM2-EN) VANESSA DE MELO GOMES

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. A contratação proposta abrange a execução de serviço com fornecimento de materiais para instalação de divisórias em granito cinza ocre e portas de alumínio, conforme projeto elaborado pela Administração, contemplando a reforma de 3 (três) banheiros do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM). O objeto compreende o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à completa execução dos serviços, incluindo instalação, fixação, acabamento, regulação e limpeza final da área.

6.2. Os materiais fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Serem novos, de primeiro uso, não sendo admitidos materiais reutilizados, recuperados ou reconicionados;

b) Estarem em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações aplicáveis;

c) Atenderem às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, do projeto e demais documentos que instruem a contratação;

d) Possuírem certificação do INMETRO, quando aplicável.

6.3. As divisórias deverão ser confeccionadas em granito cinza ocre, nas dimensões de 0,80 m x 1,70 m, com espessura de 2,5 cm, devidamente acabadas, polidas e instaladas com ferragens e sistemas de fixação compatíveis, garantindo estabilidade, resistência e durabilidade.

6.4. As portas deverão ser de alumínio, tipo veneziana, na cor branca, equipadas com trinco e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento, devendo ser instaladas com alinhamento, nivelamento e vedação adequados.

6.5. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos e técnicas apropriadas, observando as normas de segurança do trabalho e de construção civil, garantindo a qualidade da execução e a preservação das instalações existentes.

6.6. A contratada deverá assegurar que todos os materiais empregados estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e fornecer garantia dos materiais e dos serviços executados pelo prazo mínimo previsto na legislação vigente e nas práticas usuais do mercado.

6.7. O projeto executivo contendo plantas, detalhes construtivos, especificações técnicas, dimensões, quantitativos e demais informações necessárias à execução dos serviços integra este Estudo Técnico Preliminar (ETP) na condição de anexo, devendo ser integralmente observado pela futura contratada durante a execução do objeto. Em caso de divergência entre o projeto e demais documentos da contratação, prevalecerão as especificações constantes no projeto executivo.

6.8. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma a minimizar interferências nas atividades administrativas e operacionais do CMASM, observando o cronograma estabelecido pela Administração e mantendo o local limpo, organizado e seguro durante toda a execução da obra.

7. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para suprir a necessidade do serviço.

Verificou-se a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer o serviço, havendo ampla competitividade.

Foram analisadas as seguintes alternativas contratação por meio de pregão ou através de dispensa eletrônica. Por de tratar de serviço por escopo, com objeto pontual e em razão do valor estimado para contratação, visando reduzir custos e diminuir procedimentos administrativos, considerou-se a dispensa eletrônica como solução mais vantajosa para a Administração.

8. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviço de com fornecimento de materiais destinados à instalação de divisórias em granito cinza ocre e portas de alumínio, conforme projeto elaborado pela Administração, contemplando a reforma de 3 (três) banheiros do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM).

Os serviços deverão compreender o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada necessários à completa execução da obra, incluindo transporte dos materiais, instalação das divisórias e portas, fixação, nivelamento, alinhamento, acabamentos, ajustes, limpeza final e demais serviços indispensáveis ao perfeito funcionamento e entrega do objeto.

A empresa contratada deverá executar os serviços em conformidade com o projeto, as especificações técnicas e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), empregando materiais de primeira qualidade e profissionais qualificados, observando as normas de segurança do trabalho e garantindo que a execução da obra não cause danos às instalações existentes.

Ao término dos serviços, as divisórias e portas deverão apresentar perfeito funcionamento, adequado acabamento, estabilidade estrutural e condições de uso compatíveis com a finalidade dos ambientes, assegurando durabilidade, segurança e facilidade de manutenção.

Dessa forma, a contratação da solução proposta visa proporcionar a adequação da infraestrutura sanitária do CMASM, garantindo melhores condições de higiene, privacidade, funcionalidade e conservação das instalações, contribuindo para a valorização do patrimônio público e para a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Organização Militar.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de material estimada para a execução do serviço está detalhada no tópico 01 deste documento. As necessidades foram apontadas pelo setor requisitante de acordo com a demanda. O serviço será por escopo.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 59.500,00

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) foi obtido através da pesquisa de preço através do portal do sistema governamental "Pesquisa de Preços", no compras gov.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na execução de um único serviço, destinados à reforma de 3 (três) banheiros, mediante instalação de divisórias em granito e portas de alumínio, conforme projeto da Administração.

Embora o objeto envolva diferentes etapas de execução, estas integram uma única solução de engenharia, cujo resultado depende da adequada coordenação entre os serviços. O parcelamento poderia acarretar dificuldades de gerenciamento, incompatibilidades entre os serviços executados por diferentes empresas, aumento dos custos de fiscalização e eventual comprometimento da qualidade, do cronograma e da garantia da obra.

Dessa forma, a contratação em item único mostra-se a alternativa mais adequada, por assegurar a execução integrada dos serviços, a definição clara da responsabilidade da contratada e a obtenção do resultado esperado pela Administração, em observância ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou independentes.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está relacionada no PAR 2026 deste Centro.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1 Benefícios Diretos

A execução dos serviços por empresa especializada assegura a correta instalação dos materiais, observando as especificações do projeto e as normas técnicas aplicáveis, resultando em maior qualidade dos acabamentos, resistência dos componentes e durabilidade das instalações. Além disso, a utilização de materiais de primeira qualidade reduz a necessidade de intervenções corretivas em curto prazo, contribuindo para a adequada conservação do patrimônio público.

14.2 Benefícios Indiretos

A contratação proporcionará a valorização e preservação da infraestrutura da Organização Militar, aumentando a vida útil das instalações sanitárias e reduzindo custos futuros com manutenção corretiva decorrentes do desgaste ou da utilização de materiais inadequados.

Adicionalmente, a reforma contribuirá para a melhoria das condições de higiene, organização e conservação dos ambientes, promovendo maior bem-estar aos militares, servidores e demais usuários das instalações. A execução integral da obra por empresa especializada também proporciona maior eficiência administrativa, garantindo o cumprimento do projeto, dos prazos estabelecidos e das especificações técnicas previstas na contratação.

15. Providências a serem Adotadas

A equipe de fiscalização do contrato será responsável pela comunicação com a empresa contratada com todas as orientações cabíveis ao serviço.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possíveis impactos ambientais para esta contratação.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Demanda é necessária e viável para melhoria no conforto das instalações dos militares deste Ce

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA DE MELO GOMES

Equipe de apoio